COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI RIO GRANDE DO NORTE CNPJ n.º 70.038.237/0001-47



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 6°, §2°, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos do(s) município(s) de CAICÓ – CURRAIS NOVOS – GOIANINHA – MOSSORÓ e PAU DOS FERROS, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia 28 de novembro de 2023, às 12h e encerrada no dia 28 de novembro de 2023, às 16h, via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

 Eleição de Coordenador de Núcleo e seu(s) Suplente(s), nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

Prazo de inscrição de interessados na posição de Coordenador de Núcleo:

Os associados interessados em ocupar a posição de Coordenador de Núcleo (Delegado), efetivo ou suplente, poderão se inscrever nas agências da Cooperativa até 22/11/2023, preenchendo formulário próprio.

As atribuições e requisitos do Coordenador de Núcleo estão detalhados no Regulamento do Programa Pertencer, disponível nas agências da Cooperativa.

Natal, 17 de novembro de 2023

Damião Monteiro Neto | Presidente

Observações:

- 1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do site https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
- Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico www.sicredi.com.br/riograndedonorte e nos murais das unidades de atendimento.
- Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.